



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

000002EF40005700279C0449BC027510

PROJETO DE LEI EXECUTIVO

Ementa: Dispõe sobre alteração da nomenclatura do Programa Habitacional "Minha Casa Minha Vida" na Lei 6381/2016 - "Pelotas Habitação Digna" para "Casa Verde e Amarela", conforme medida provisória 996/2020 do Governo Federal.

Art. 1º - Na Lei 6381/2016 - Pelotas Habitação Digna - onde se lê "Programa minha Casa Minha Vida", leia-se "Casa Verde e Amarela", conforme alteração de nomenclatura prevista na medida provisória 996/2020 do Governo Federal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pelotas, 28 de outubro de 2020.

ANTÔNIO RICARDO PERES DE PERES